



**CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos**

CNPJ/MF: 09.358.105/0001-91

NIRE: 33.300.285.601

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

Em atendimento às disposições do artigo 157, §4º da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, a CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”) (BM&FBovespa: CTIP3), que opera o maior mercado organizado de ativos de renda fixa e derivativos de balcão da América Latina, vem a público informar que celebrou com os acionistas da GRV Solutions S.A. (“GRV”), na data de hoje, Contrato de Compra e Venda de Ações, Incorporação e Outras Avenças (“Contrato”), por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições da aquisição de 100% do capital da GRV pela CETIP.

A GRV é o principal provedor privado de informações de inserções e baixas de gravames, com sistema eletrônico integrado e de abrangência nacional, fornecedora de uma infra-estrutura crítica ao mercado de financiamento de veículos. As atividades da GRV apresentam complementaridade com os produtos e serviços atualmente oferecidos pela CETIP e atinge praticamente a mesma base de clientes.

**INFORMAÇÕES SOBRE A OPERAÇÃO**

A aquisição da GRV, um dos maiores provedores de infra-estrutura de mercado para registros relacionados a produtos financeiros do país, permitirá significativa expansão do portfólio de produtos da CETIP, proporcionando-lhe um escopo mais abrangente com ampla oferta de produtos e serviços. Os modelos de negócios de ambas as companhias, verticalmente integrados e com elevada alavancagem operacional, permitirão à CETIP continuar gerando valor para sua base acionária, seus clientes e seus usuários, permitindo-lhe apoiar ainda mais o desenvolvimento do sistema financeiro nacional.

De acordo com o Contrato, a operação envolve um valor total de R\$2,0 bilhões, pela aquisição de 100% do capital social da GRV. A operação será implementada da seguinte forma:

- a) Aquisição, pela CETIP, de ações representativas de 77,75% do capital total e votante da GRV, pelo preço total de R\$1,555 bilhão, a serem pagos conforme segue:
  - R\$1,0 bilhão desembolsado à vista na data de fechamento da transação;
  - R\$555 milhões em 3 (três) prestações iguais, corrigidas por IGP-M + 2,0% a.a., vincendas em dezembro/2011, dezembro/2012 e maio/2013; e
- b) Subsequente incorporação da GRV pela CETIP com a entrega de:

- R\$445 milhões em 23.485.202 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da CETIP avaliadas com base no preço médio ponderado por volume das ações CTIP3 ao longo dos pregões entre 15 de outubro de 2010, inclusive, e 29 de novembro de 2010, inclusive.

A CETIP financiará o pagamento de uma parte do preço correspondente a R\$900 milhões mediante a distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n.º 476/09, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da 1ª emissão da CETIP (“Debêntures”). Os recursos obtidos com a emissão serão destinados para o pagamento de parte do preço de aquisição ou liquidação de empréstimo ponte contraído para o mesmo fim. As Debêntures, cuja emissão ainda está sujeita a aprovação pelos acionistas da CETIP, terão prazo de 7 (sete) anos, vencendo-se em 2017, e farão jus a uma remuneração equivalente a variação acumulada da Taxa DI, acrescida de 2,0% (dois por cento) ao ano.

O pagamento da parcela a prazo, em (3) três prestações iguais, bem como as amortizações das debêntures simples emitidas, foram estabelecidos considerando-se a geração de caixa da Companhia e seus níveis de alavancagem financeira e de cobertura do serviço da dívida.

Em decorrência da incorporação da GRV pela CETIP, os acionistas da GRV receberão, na data de conclusão da operação, 23.485.202 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da CETIP, sendo que referida relação de substituição é resultado de negociação entre a administração da Companhia e os acionistas da GRV, após considerarem estudos da Companhia e as opiniões dos seus assessores. Oportunamente a CETIP divulgará todos os detalhes da operação de incorporação acima referida nos termos da Instrução CVM 319.

#### **DADOS FINANCEIROS DAS COMPANHIAS ATÉ 30/09/10 (em R\$ milhões)**

	<b>CETIP</b>	<b>GRV CONSOLIDADO<sup>2</sup></b>	<b>PROFORMA COMBINADO</b>
Receita Líquida	200,3	186,0	386,3
Custos e Despesas Operacionais	79,2	64,2	143,4
EBITDA <sup>1</sup>	121,1	121,8	242,9
Lucro Líquido	90,1	95,4	185,5
Ativo Total	440,1	56,6	496,7

Nota: Dados apresentados somente para fins de comparação, com base nas informações trimestrais em 30/09/10. Dados não ajustados por efeitos não recorrentes ou outros efeitos.

(1) EBITDA (ganhos antes de impostos, juros, depreciação e amortização) é apresentado como informação adicional por ser um indicador importante para medir o desempenho operacional, além de ser muito útil para comparar com os desempenhos de outras companhias do setor. Entretanto, nenhum número deve ser tomado individualmente como substituto do lucro líquido calculado de acordo com o USGAAP, IFRS ou com a Lei Brasileira Corporativa, ou mesmo como medida de lucratividade para as companhias. Adicionalmente, os cálculos apresentados podem não ser comparáveis com outras métricas similares utilizadas por outras companhias.

(2) Dados pro-forma gerenciais, não considera resultados da Sascar (negócio de rastreamento de veículos adquirido em dezembro de 2009 e alienado pela GRV em maio de 2010).

#### **CONCLUSÃO DA OPERAÇÃO**

A conclusão da aquisição está sujeita ao cumprimento pelas partes de determinadas condições previstas no Contrato e à sua aprovação, nos termos da legislação aplicável, pelos acionistas da CETIP. Nos termos da Instrução CVM 461/07, a alteração do estatuto social da CETIP como decorrência da incorporação, bem como o exercício, pela CETIP, das atividades atualmente desempenhadas pela GRV, estão sujeitos à aprovação da CVM - Comissão de Valores

Mobiliários. A operação será submetida ainda à apreciação das autoridades brasileiras de defesa da concorrência. A CETIP tomará as providências necessárias para a formalização das operações acima descritas nos termos do Contrato e da legislação aplicável.

Nos termos do artigo 256 da Lei 6.404/76, a aquisição será submetida à ratificação dos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, a qual será convocada oportunamente.

Eventuais acionistas dissidentes das deliberações em Assembléia Geral Extraordinária que (i) aprovar a alteração do objeto social da CETIP para incluir as atividades desenvolvidas pela GRV; e (ii) ratificar a aquisição da GRV, poderão exercer o direito de recesso nos termos da Lei 6.404/76, sendo que o direito de recesso será conferido aos detentores de ação no dia 01/12/10 (i.e., os negócios realizados a partir do dia 02/12/10 não serão considerados para os efeitos de referido direito de recesso).

### **GOVERNANÇA CORPORATIVA**

A CETIP permanecerá listada no segmento de listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa, assegurando o mais alto nível de governança corporativa no Brasil.

A partir da conclusão da transação, os atuais acionistas da GRV passarão a deter, conforme descrito acima, 9,4% do capital total e votante da CETIP. Conforme condições estabelecidas no Contrato, os atuais acionistas da GRV terão determinadas restrições para realizar a venda destas ações (“lock-up”) bem como para firmarem acordos de votos tendo como objeto as mesmas referidas ações.

Os Bancos Itaú BBA e Bradesco BBI são os assessores financeiros da CETIP. O Banco Credit Suisse é o assessor financeiro da GRV.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2010.

**Luiz Fernando Vendramini Fleury**  
Diretor-Geral

**Francisco Carlos Gomes**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

## **TELECONFERÊNCIA**

A CETIP realizará em 02/12/10, duas teleconferências para eventuais esclarecimentos sobre a operação de Compra de 100% do Capital Social da GRV. Abaixo os detalhes para conexão:

### **Teleconferência em Inglês**

11h30 (BR) | 08:30 AM (US ET)

Tel.: 1 866-356-4281 (Para ligações dos EUA)

Tel.: +1 (617) 597-5395 (Para ligações do Exterior)

Código: **90828601**

Webcast: [www.cetip.com.br/ir](http://www.cetip.com.br/ir) (Replay por 7 dias: +1 (617) 801-6888 Código: **45629980**)

### **Teleconferência em Português**

12h30 (BR) | 09:30 AM (US ET)

Tel.: +55 (11) 4700-1568 (Para ligações do Brasil)

Tel.: +1 (857) 350-1676 (Para ligações do Exterior)

Código: **96593665**

Webcast: [www.cetip.com.br/ri](http://www.cetip.com.br/ri) (Replay por 7 dias: +1 (617) 801-6888 Código: **11365828**)

\*\*\*\*\*

## **Sobre a CETIP**

Criada pelas instituições financeiras em 1986, a CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos é uma sociedade administradora de mercados de balcão organizados, ou seja, de ambientes de negociação e registro de valores mobiliários, títulos públicos e privados de renda fixa e derivativos de balcão. É uma câmara de compensação e liquidação sistemicamente importante, nos termos definidos pela legislação do SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro (Lei nº 10.214), que efetua a custódia escritural de ativos e contratos, registra operações realizadas no mercado de balcão, processa a liquidação financeira e oferece ao mercado uma Plataforma Eletrônica para a realização de diversos tipos de operações *online*, tais como leilões e negociação de títulos públicos, privados e valores mobiliários de renda fixa.

A CETIP, hoje uma sociedade anônima de capital aberto com ações negociadas no Novo Mercado da BM&FBovespa, é a maior depositária de títulos privados de renda fixa da América Latina e a maior Câmara de ativos privados do mercado financeiro brasileiro. Sua atuação confere o suporte necessário a todo o ciclo de operações com títulos de renda fixa, valores mobiliários e derivativos de balcão.

## **Sobre a GRV**

A GRV Solutions S.A. é uma empresa responsável pelo processamento e custódia das informações de transações de financiamento de veículos em todo Brasil há 13 anos. A empresa fornece também serviços e produtos em formatos de consultas e relatórios para redução do risco de crédito e eficiência de processos e um melhor planejamento comercial de seus clientes. Com essa expertise, a GRV Solutions atende bancos, financeiras, consórcios, seguradoras, montadoras e concessionárias de veículos. E, ao longo de todos esses anos, padronizou, automatizou e elevou o nível de confiança do sistema de crédito.